



**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL ARATUBA**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Aratuba/CE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere tudo com fundamento na Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO BECO DA FEIRA NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-TP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

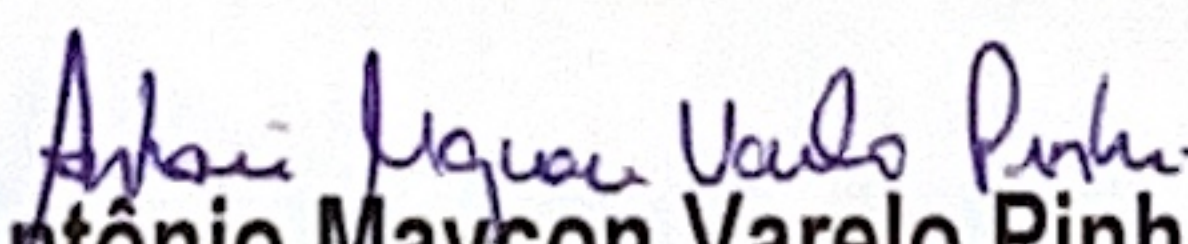
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-TP**, a qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

VENCEDORA: CSA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº: 39.629.277/0001-13, situada na Avenida Oliveira Paiva, Nº 1206 – Bairro: Cidade dos Funcionários - CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
01	SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO BECO DA FEIRA NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE	01	SERVIÇO	425.017,80	425.017,80
VALOR GLOBAL					425.017,80

Valor Global R\$ 425.017,80 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, dezessete reais e oitenta centavos).

Aratuba/CE, 23 de Outubro de 2023.


Antônio Maycon Varelo Pinheiro
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL ARATUBA**



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO BECO DA FEIRA NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE

EMPRESA VENCEDORA: CSA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº: 39.629.277/0001-13

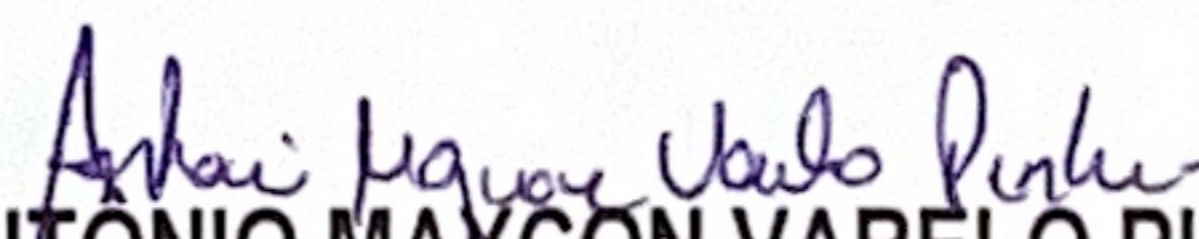
VALOR GLOBAL R\$: 425.017,80 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, dezessete reais e oitenta centavos)

FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIO TESOUREO ESTADUAL – CONVÊNIO Nº 035/2023 – PROCESSO Nº 06653170/2022 – MAPP: 1626 - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da **CSA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº: 39.629.277/0001-13**, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Presidente declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pela Presidente, O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo homologou o procedimento licitatório, com base legal na: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Aratuba/CE, 23 de Outubro de 2023.


ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO
CPF Nº 026.662.743-90

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATANTE**

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Aratuba/CE em 30 de Agosto de 2021, na forma do Art. 9º, X, §1º e §2º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará).